



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTERAÇÕES FEITAS NO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO N° 039/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

Data e horário da sessão: 30/06/2025 às 09:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 30/06/2025 às 08:30 horas.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços visando a locação de Kits com 4 Câmeras de Segurança, sendo, equipamentos novos, em regime de comodato pela contratada até o final da contratação.

Fica incluído o item 4.1 no termo de referência:

Os kits devem ser compostos por câmeras com as seguintes especificações mínimas: sensor ½.9” CMOS; Resolução de Imagem: Full HD 2M 1080p (1920*1080); Lente 3.6mm @F1.8; ângulo de abertura 86 graus, iluminação mínima: cor: 0.01 Lux @(F1.2, AGC ON); 0 Lux com IR P&B: 0.001 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0 Lux com IR; Obturador 1/50 (1/60)s para 1/10.000 s, visão noturna IR automático, tecnologia 4x1: (HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 E CVBS); condições de operação (-10°C- 60°C) umidade inferior a 90% (não condensado); alcance do IR (infravermelho) 30 metros, consumo: máx 3w, corpo metálico, ingress protection IP66, peso 334g, dimensões 178mm*67mm*63,58mm, acompanhados de fontes, racks, DVR, cabos, caixas herméticas para proteção, dentre outros materiais necessários, excluindo os pontos de energia, internet e postes que serão fornecidos pelo MUNICÍPIO DE LIBERDADE, MG.

Estima-se durante a vigência do contrato, a utilização de 50 kits, ou seja, a instalação de 200 câmeras, podendo variar o período de vigência de cada kit.

Locais de instalação e vistoria prévia

As câmeras serão instaladas nos prédios públicos, incluindo, mas não se restringindo à sede da Prefeitura, Escola Municipal Professor José Estevão, CEMEI, Unidades Básicas de Saúde I e II, Pronto Atendimento Ambulatorial, CRAS, Farmácia Básica, Centro de Apoio Psicossocial, entre outros, bem como em locais públicos como entradas da cidade, monumentos históricos, parques de exposições, pontos estratégicos nas zonas rurais, tudo conforme necessidade da administração.

Os locais poderão ser vistoriados a critério da licitante, mediante agendamento prévio na Prefeitura Municipal de Liberdade, MG, através do telefone 0800 032 1177 ou 0800 032 1837



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

no Gabinete ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00, até o dia anterior à abertura das propostas, contudo, a falta de visitação não será motivo de inabilitação das empresas.

Independente da realização das visitas, não serão aceitas alegações posteriores relacionadas ao desconhecimento do objeto licitado ou reclamações futuras, bem como qualquer justificativa que vise desobrigar a sua execução.

Os pontos de energia, internet e postes para locais de instalação (prédios oficiais e locais públicos) serão fornecidos pelo Município de Liberdade, MG, sem custo adicional para a contratada.

Sistema/software de monitoramento e gravação

O monitoramento se dará pelos responsáveis de cada unidade, devendo ser disponibilizado ainda, no gabinete do Prefeito, acesso a todas a câmeras. O monitoramento poderá ser via celular dos usuários, monitores ou televisores das unidades, dentre outros.

A CONTRATADA deverá informar, por meio de documento escrito e devidamente assinado, a liberação de cada ponto ao usuário responsável, a fim de evitar que as câmeras sejam acessadas por pessoas não autorizadas.

Níveis de serviço (SLA) e Suporte Técnico

A empresa deverá fornecer suporte técnico aos usuários por meio de acesso remoto (24 horas) e/ou presencial, no horário de funcionamento dos órgãos a fim de sanar impedimentos ao regular funcionamento dos equipamentos.

Os equipamentos que apresentarem defeitos ou estejam inoperantes, deverão ser substituídos de imediato, sendo o prazo máximo de 24 horas para o reestabelecimento.

A qualidade da imagem deverá ser mantida em todos os horários (dia e noite). A contratada deverá manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento durante todo o contrato.

A CONTRATADA deverá manter devidamente atualizado a lista de usuários com acesso a fim de garantir a proteção de dados das imagens e a futura responsabilização no caso de divulgação sem a autorização dos responsáveis.

Deverão ser apresentadas cópias para a Prefeitura, de toda gravação, quando solicitada, devendo permanecer arquivada até 30 dias.

No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da CONTRATADA, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

com os deslocamentos dos representantes do CONTRATADA nas visitas ao Município contemplando gastos com passagens e/ou combustíveis, locação de veículo, estacionamento, refeições, pernoites etc. Também no preço proposto deverão estar inclusos todos os custos com salários dos funcionários da CONTRATADA, encargos sociais e trabalhistas e os tributos incidentes sob o faturamento da empresa.

Todas as despesas referentes à montagem e desmontagem; fretes; transporte; estadia; alimentação; segurança dos equipamentos, taxas; encargos sociais e trabalhistas, as despesas que se fizerem necessárias para a realização completa dos serviços correrá por conta da CONTRATADA e deverá fazer parte do valor global da proposta.

Liberdade, 12 de Junho de 2025

Pregoeira: Eldinicy Wulff Landim da Costa Faria

Equipe de Apoio: Adelaide da Costa Figueiredo Ladeira, Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni, Lucinéia de Castro Silva.